

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos-RN, no uso de suas atribuições legais, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, e tendo em vista a necessidade do objeto do presente contrato, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN.

Considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor global de R\$ 16.463,35 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e três reais, trinta e cinco centavos), correspondente à contratação de empresa para serviço de fornecimento de material de expediente, por intermédio da empresa INDEPENDÊNCIA COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF Nº 04.701.515/0001-70.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do art. 24 da lei 8.666/93 e alterações subsequentes, segundo as normas da legislação específica, a contratação poderá ser direta, ensejando hipótese de dispensa de licitação.

Art. 24) É dispensável a licitação: Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a INDEPENDÊNCIA COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF Nº 04.701.515/0001-70.

Grossos/RN, 27 de março de 2023.

Dauster Renard Souza de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN

**Publicado por:** DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 62546334

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/04/2023.  
EDIÇÃO 1629. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>